



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária	Nº: 1266A/12	DATA: 18/09/2012
INÍCIO: 10h41min	TÉRMINO: 16h05min	DURAÇÃO: 02h11min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h11min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 27

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Presidenta da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida — ABCD (Mães da Sé).
KÁTIA DANTAS - Diretora de Políticas Públicas para a América Latina e Caribe do International Centre for Missing and Exploited Children - ICMEC.

SUMÁRIO: Debate sobre investigação do tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Apreciação de requerimento para prorrogação de prazo de funcionamento da CPI.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todas e a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª reunião da CPI destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída a Ata da 19ª reunião.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Diante da solicitação de dispensa do Deputado Luiz Couto, nós estamos dispensando a leitura solicitada.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Aqueles que são de acordo com os termos da Ata permaneçam como estão.

(Pausa.)

Está aprovada a Ata.

Comunico o recebimento de ofício do gabinete do Deputado Flaviano Melo justificando a sua ausência na reunião do dia 21 de junho de 2012. Informo também que a presente reunião destina-se à audiência pública e também à eleição para 1º Vice-Presidente e apreciação do requerimento constante na pauta.

O *quorum* exigido para eleição dos membros da Mesa é de 15 Deputados, maioria absoluta. Em função do acordo havido de lideranças, estamos submetendo à apreciação o nome do Deputado Luiz Couto, indicado pela Liderança do PT, para ocupar a 1ª Vice-Presidência desta CPI, que está vago em decorrência do pedido de retirada da Deputada Erika Kokay, que preside uma outra CPI e, portanto, pediu sua substituição. O Deputado Luiz Couto já está aclamado Vice-Presidente, mas ainda precisa cumprir as formalidades regimentais devidas. Solicitamos a todos os Deputados e Deputadas, e deixo esse processo em aberto, de acordo com o Regimento, para a coleta das assinaturas e do voto dos Srs. Deputados e Deputadas.

A audiência pública desta terça-feira tem por objetivo ouvir a Sra. Ivanise Esperidião da Silva Santos, que é Presidente da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida, mais conhecida como as Mães da Sé. Quero, portanto, convidar a Sra. Ivanise para fazer parte da nossa Mesa. *(Pausa prolongada.)*



Antes de passar a palavra a nossa convidada expositora, peço a atenção das Sras. e Srs. Deputados e dos demais presentes nesta sessão para as normas estabelecidas no Regimento da Casa. Nós vamos conceder 20 minutos, prorrogáveis a desejo da nossa convidada expositora e, em seguida, vamos facultar a palavra para os Deputados fazerem uso da mesma, num prazo de 3 minutos, também podendo ser tolerada... Depois, se houver alguma pergunta ou algum esclarecimento, voltamos a nossa expositora.

Queria registrar a presença dos Deputados Luiz Couto, Deputado Leonardo Gadelha. Outros que já se fizeram comunicar com esta CPI estão chegando, estão a caminho.

Eu passo, então, a palavra a Sra. Ivanise Esperidião da Silva, para fazer suas considerações. Muito obrigado pela sua presença.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Bom dia a todos. Eu quero cumprimentar o Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, e agradecer pelo convite para estar aqui. Espero de alguma forma estar contribuindo para esta CPI.

Esta é a segunda vez que eu venho esta Casa participar de uma CPI. Vim a primeira vez, em 2009, participar da CPI de Crianças e Adolescentes desaparecidos. Estou aqui hoje, pela segunda vez, para falar sobre tráfico de seres humanos. Espero poder contribuir de alguma forma.

Bom, meu nome é Ivanise. Eu sou Presidente e fundadora da Associação Brasileira de Busca e Defesa da Criança Desaparecida, mais conhecida como Mães da Sé. Esse trabalho nasceu em 31 de março de 1996, a partir do desaparecimento da minha filha, que desapareceu a 120 metros de distância da minha casa e até hoje eu não tenho resposta do que possa ter acontecido com ela. Três meses depois do desaparecimento da minha filha, eu criei a associação.

Nós começamos como um movimento de mães que se reúnem na Praça da Sé a cada 15 dias com fotos e cartazes de seus filhos desaparecidos como forma de protesto silencioso, chamando a atenção da sociedade e das autoridades em relação à problemática do desaparecimento, e temos conseguido êxito ao longo desses 16 anos de luta.

O trabalho foi crescendo de uma forma que eu não esperava. Hoje a gente não tem somente crianças desaparecidas; temos pessoas desaparecidas, pessoas



do Brasil inteiro. São quase 10 mil. Nós temos um cadastro de 9.222 registros de desaparecimento e temos um total de 27% de pessoas localizadas, 2.657 pessoas encontradas com vida e 211 óbitos.

Esse trabalho é feito de forma coletiva. É um trabalho que é feito em parceria com a Delegacia de Pessoas Desaparecidas, as Varas da Infância e Juventude, os conselhos tutelares, o Ministério Público. Somos parceiros da ReDESAP, aqui em Brasília. Faço parte do Comitê Gestor da ReDESAP. Também somos parceiros do ICMEC, que está aqui representado pela diretora Kátia Dantas, que é diretora da América Latina e Caribe e está aqui também nos representando.

O tráfico de pessoas no Brasil, na minha opinião, é uma das causas que levam ao desaparecimento, é um dos fatores que envolvem o desaparecimento de pessoas no Brasil. Na maioria são mulheres e crianças, meninas na idade de 13 a 18 anos, que desaparecem e que são levadas para exploração sexual.

Embora a maioria das crianças cujo desaparecimento é notificado retorna por conta própria em pouco tempo, quanto mais tempo a criança permanecer desaparecida mais vulnerável ela se torna, correndo um elevado risco de exploração ou de vitimização. Por conseguinte, é importante que cada País tenha uma legislação ou outras medidas locais adequadas de maneira que a população local possa denunciar o desaparecimento de uma criança para o órgão do poder público, para que possam começar a investigar tais denúncias com agilidade. Ou seja, quanto mais rápido forem tomadas medidas no sentido de localizar uma criança ou um adolescente que desaparece, menor é a chance que ela tem de ser vítima do tráfico de pessoas. Quanto maior for a agilidade tomada pelas autoridades menor é a chance dessa pessoa ser traficada no nosso País.

Particularmente preocupante é o crescimento do número de crianças que fogem de casa para escapar de uma vida familiar instável ou caracterizada como maus tratos. Essas crianças, muitas vezes, acabam nas ruas e altamente vulneráveis à vitimização sexual, ao recrutamento por parte de aliciadores, à prostituição e ao sexo para sobrevivência.

Um estudo feito no Reino Unido conclui que 25% dos jovens que fugiram de casa sofreram algum tipo de abuso durante o período do seu desaparecimento. Mais da metade dos casos de exploração sexual de crianças denunciadas no Canadá



ocorreram em jovens cujo desaparecimento havia sido denunciado em algum momento. Em Honduras, estudos apontam o aumento do desaparecimento de crianças de 13 a 14 anos, que posteriormente foram encontradas em bordéis na Guatemala, El Salvador e México, muitas delas claramente vítimas de tráfico de pessoas para fins e exploração sexual.

São também motivo de preocupação os informes sobre crianças denunciadas como desaparecidas perante as autoridades da Guatemala, mas que, mesmo assim, foram adotadas de forma legal por famílias dos Estados Unidos, as quais geralmente não sabiam que as famílias dessas crianças as estavam procurando. Ou seja, nós temos uma quantidade muito grande de crianças que são adotadas legalmente nos Estados Unidos por familiares que não sabem que essas crianças estão sendo procuradas, estão desaparecidas.

Os casos de crianças que fogem de casa e os perigos que enfrentam são especialmente pouco comunicados e reconhecidos em quase todo o mundo. Os órgãos governamentais frequentemente consideram que casos de fuga do lar costumam resolver-se por conta própria, conseqüentemente dando-lhes pouca prioridade, a não ser que haja provas contundentes de que a criança está em perigo iminente. Considerando que a maior parte dos casos de crianças desaparecidas se referem a fugas do lar, é imprescindível que os órgãos de governo dispensem a atenção necessária a esses casos.

Nós temos hoje, no Brasil, uma estatística que não é uma estatística precisa, é uma estimativa. Estima-se que desaparecem por ano, no Brasil, 200 mil pessoas, mas a gente não pode falar que essa estatística é verdadeira. Por quê? Nós não temos um cadastro unificado. Cada Estado tem a sua secretaria de segurança pública, cada Estado tem a sua estatística, mas eles não fazem um trabalho de forma unificada. Nós não temos um cadastro nacional operando, o que ajudaria muito a gente falar sobre estatística com qualidade, com prioridade.

Nós temos uma legislação federal, que é a Lei de Busca Imediata, de dezembro de 2005, que obriga as delegacias a fazerem a ocorrência do desaparecimento de crianças e adolescentes de imediato. Além de fazer a ocorrência, elas são obrigadas a notificar a Polícia Federal, os aeroportos, os portos, a Polícia Rodoviária, em terminais de ônibus interestaduais e intermunicipais. Porém



a lei não é cumprida. Então, se a lei fosse cumprida, isso dificultaria muito a saída dessas pessoas, inclusive para o tráfico de seres humanos, que saem através das fronteiras, através das rodovias.

Infelizmente, a gente vive à mercê da própria sorte. O desaparecimento é um problema que é tratado com um descaso muito grande ainda por parte das autoridades, porque não existe um empenho. Cada Estado faz o seu trabalho de acordo com aquilo que ele pode fazer. Não existem policiais qualificados. Na minha opinião, eu acho que o policial, para trabalhar com o desaparecido, teria que ter uma qualificação, porque ele está lidando com o sofrimento, com a dor da perda. Muitas vezes, a mãe chega à delegacia para registrar a ocorrência do desaparecimento, o delegado olha para ela e fala “*Volte daqui a 24 horas, daqui a 48 horas.*”, mesmo sabendo que, quando ele faz isso, ele está cometendo um crime de prevaricação. Ele sabe disso, mas aquela mãe não sabe. Quanto maior for o tempo da providência, no sentido de tentar buscar, tentar localizar essa criança, essa pessoa, menor é a chance de ela ser localizada.

Eu gostaria de pedir que a nossa representante, que é a Kátia Dantas, falasse um pouco mais, porque ela é uma pesquisadora, uma profunda pesquisadora sobre o tráfico de crianças desaparecidas não só no Brasil, mas em outros países. Aí eu gostaria que ela, como representante das Mães da Sé, desse maiores informações para os senhores.

A SRA. KÁTIA DANTAS - Bom dia. Muito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode usar o microfone.

Eu vou tomar a liberdade, com a aquiescência dos nobres pares, de quebrar um pouco o protocolo e ouvir o importante depoimento da Dra. Kátia, que está acompanhando aqui a Sra. Ivanise.

Pois não, pode usar o seu tempo, senhora.

A SRA. KÁTIA DANTAS - Muito obrigada. Desculpa a quebra de protocolo. Obrigada, Ivanise, pelas lindas palavras.

Meu nome é Kátia Dantas. Eu sou a representante do Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas e parceira da Mães da Sé aqui em Brasília e também para a América Latina, tentando levar um pouquinho da experiência dela para fora.



Como a Ivanise falou, uma das coisas que nos preocupam bastante é o crescimento do desaparecimento de crianças em particular, foco da minha pesquisa, mas também do desaparecimento e da falta de ações de prevenção, de ações de atuação, de investigação do desaparecimento de pessoas e, em especial, de crianças.

A minha organização tem feito, agora inclusive, uma pesquisa para fazer um levantamento no âmbito mundial para compreender um pouquinho o que existe hoje em dia em termo de práticas, legislações, processos, procedimentos para busca de crianças em particular, de crianças desaparecidas.

O que a gente vê é que não há uma unificação de procedimentos, não há uma estratégia internacional que seja recomendada, não há um procedimento como a gente tem hoje em dia com os protocolos opcionais contra a exploração sexual, a Convenção dos Direitos da Criança. Muito se fala hoje no que tange à exploração sexual, mas muito pouco se fala do desaparecimento. Como a Ivanise mencionou no começo da sua exposição, e em várias das quais eu participei, o desaparecimento pode não ser necessariamente um crime, mas, muitas vezes, ou ele resulta em um crime ou ele é ocasionado por, no mínimo, o que a gente considera uma violação, principalmente dos direitos da criança.

Como a Ivanise havia falado até numa entrevista aqui, que eu estava observando, grande parte dos casos de desaparecimento que a gente vê hoje em dia são casos de fuga do lar. E como a Ivanise estava até citando para a gente, esses casos são pouco considerados hoje em dia, porque muitas das polícias ainda consideram — e eu não estou fazendo referência somente aqui ao Brasil, mas de uma forma geral — esses casos como casos “sociais”, entre aspas, e por isso a polícia não teria o dever de fazer uma investigação.

O que a gente prega, no entanto, é que toda criança, em particular, ou pessoas com algum tipo de deficiência, algum tipo de doença, por exemplo, com Alzheimer, ou uma pessoa mais idosa, elas estão extremamente vulneráveis ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual, ao tráfico de drogas, à violência, etc. Ter uma resposta eficiente a esses casos, um país que tem uma preparação, digamos assim, uma resposta eficiente, um marco operacional para a proteção de



crianças desaparecidas, de pessoas desaparecidas, esse país vai estar muito mais preparado para combater o tráfico de pessoas.

O que a gente tem observado hoje em dia é que muitos países sequer têm, como é o caso do Brasil, uma unificação do que é uma pessoa desaparecida, do que é uma criança desaparecida. Como nem todo caso de desaparecimento se refere necessariamente a um crime, outras instâncias estão envolvidas no processo e não há, hoje em dia, uma coordenação entre essas organizações que estejam fazendo esse tipo de investigação. Então, a gente considera, o ICMEC — International Centre for Missing and Exploited Children — considera como uma resposta efetiva um país que tenha, por exemplo, a definição de pessoa desaparecida na sua legislação, que tenha uma legislação específica para esses casos, que trate de quais são os órgãos responsáveis por essa investigação, que tenha algum tipo de obrigatoriedade de investigação imediata, que tenha algum tipo de classificação sobre o que é desaparecimento e qual é a atuação desses órgãos nesse sentido.

É de fundamental importância também que os países tenham uma resposta mais eficaz, que tenham um registro nacional, como foi mencionado, que tenham estudos para tentar identificar qual é a tendência do desaparecimento. Porque, hoje em dia, o que a gente vê no Brasil é que, como não há um cadastro único, e não só de desaparecimento, mas de outros crimes, de outras instâncias, como não há esse registro, não há estudos.

Não há estudos, não temos estudos que possam demonstrar qual é a tendência ao longo dos anos. A gente tem observado como a Ivanise leu, no caso do Reino Unido, várias pesquisas, vários estudos que demonstram as tendências do desaparecimento, as tendências relacionadas à exploração sexual, as ligações entre os diversos crimes. E a gente não tem visto isso no Brasil ou em outros países da América Latina.

É preciso haver também uma coordenação efetiva entre os diversos casos. É de fundamental importância que se tenha organizações e um protocolo regendo o trabalho dessas organizações. Como a gente havia mencionado, o caso de desaparecimento de crianças é 80%. Entre 75 e 85% dos casos, em vários países, se refere à fuga do lar. E para que essa criança não siga fugindo... Como a Ivanise havia mencionado na entrevista, há casos em que uma pessoa fugiu 28 vezes, né



Ivanise? Uma das pessoas que ela recebeu, uma das famílias que ela recebeu, chegou a fugir de casa 28 vezes. Isso é um sintoma clássico de que o trabalho não está sendo feito, o que a gente tem observado também, não só aqui no Brasil, mas nos Estados Unidos, no Reino Unido.

O que tem gerado uma mudança muito grande e significativa nos protocolos de investigação é que a fuga do lar não se refere a um crime necessariamente, mas ela tem, sim, que ser investigada, porque uma criança que foge uma vez do lar, e a polícia o encontra e a coloca de novo naquela situação da qual a criança fugiu, porque era uma situação conflituosa, era uma situação de abuso, de exploração, de vitimização, na pior das hipóteses, essa criança vai ter pânico de policial. Da próxima vez que ela fugir, ela vai fugir e vai fugir do policial que, na teoria e na prática são as pessoas que protegeriam essa criança. Então à medida que essa criança vai fugindo, ela vai começar a ter um descrédito das autoridades, ela vai começar a ter um descrédito da sociedade de maneira geral e vai ficar cada vez mais vulnerável ao que a gente chama de exploração sexual comercial.

Nos Estados Unidos a gente tem visto crescentemente crianças que têm sido exploradas sexualmente após terem fugido de casa e terem sido acolhidas por homens que se faziam passar por seus namorados. Esses homens, conseqüentemente e posteriormente, passaram a explorá-las sexualmente, e de forma brutal, colocando a criança nos *sites* que eles chamam de *craiglist* ou *backpages*, que são *sites* de classificados, para fazerem o que a gente chama de tráfico de seres humanos. Essa criança é tão vitimada, tão vitimada que chega a gerar uma espécie de síndrome de Estocolmo. Essa criança jamais vai se voltar contra o agressor dela, porque ele gera todo um sistema de convencimento de que ele a ama, de que ela é tudo para ele. E essa criança poderia ter sido salva no começo, quando ela fugiu de casa, quando ela foi identificada e relatada como desaparecida.

Então, intervir no desaparecimento de uma pessoa, de uma criança, de uma forma célere, eficaz e eficiente, é não só uma forma de prevenir o tráfico, porque você vai estar impedindo que essa pessoa ou essa criança seja enganada, seja trasladada, com uma campanha de prevenção, com uma campanha de esclarecimento a respeito do desaparecimento e do tráfico de seres humanos etc.,



mas ela também vai agir como um indicador. Se você tiver uma resposta eficaz, na melhor das hipóteses, você vai ter uma resposta mais rápida e diminuir a exploração dessa pessoa.

Se eu descobro, por exemplo, Deus o livre, que a Ivanise fugiu, e eu a reporto como desaparecida e, digamos assim, dez dias depois ela é descoberta, a possibilidade de ela ter passado por um tráfico — obviamente a gente sabe que o sofrimento não é medido em tempo, necessariamente — mas, pelo menos, você vai ter uma recuperação com vida dessa pessoa. Então, o trabalho eficaz no desaparecimento de pessoas, a resposta ao desaparecimento de pessoas é não só um agente preventivo, digamos assim, do tráfico de pessoas, mas também uma maneira de recuperar as vítimas, porque parte dessa resposta eficaz envolve o trabalho em coordenação no âmbito nacional, no âmbito regional e no âmbito internacional. Ela parte por campanhas de prevenção, campanhas educativas, apoio da sociedade, resposta rápida e coordenada entre as diversas agências, entre outros itens.

Então, eu queria agradecer de novo, mais uma vez — de novo, mais uma vez foi ótimo, mas eu queria agradecer mais uma vez — a oportunidade de estar nesta Casa, Sr. Deputado Arnaldo Jordy. Muito obrigada, muito prazer.

E Ivanise, parabéns, mais uma vez, pelo excelente trabalho da Mães da Sé.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigada Kátia. Você quer fazer ainda um comentário para concluir? Pois não, Ivanise.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Concordo com tudo o que a minha parceira falou, porque o desaparecimento no Brasil é tratado apenas como número — números imprecisos. Se você fizer uma pesquisa na Internet para saber quantos veículos são roubados por dia, por hora, por minuto, você consegue essa resposta. Agora, se você fizer a mesma pesquisa em relação a pessoas desaparecidas, você não consegue. Então, dá-se a impressão de que um carro, pelo fato de você pagar IPVA dele todo ano, é muito mais importante do que uma vida.

Os Estados, por sua vez, não dão nenhum respaldo, nenhum amparo legal para as famílias que têm um ente querido desaparecido. O desaparecimento deixa sequelas inimagináveis dentro do seio familiar. A primeira delas é a desestruturação familiar, é a desestruturação psicológica.



Eu tenho, há 16 anos, nove mães que morreram sem saber dos seus filhos, e dois pais. As nove mães, todas elas morreram com o mesmo problema: parada cardíaca. Elas começaram com uma depressão e essa depressão acabou desencadeando uma série de outros problemas de saúde. A última delas se jogou na frente de um carro porque ela achou que... A filha desapareceu com 14 anos. E ela colocou na cabeça que, quando a filha fizesse 18 anos, ela voltaria para casa, porque já tinha atingido a maioridade. E a filha completou 18 anos e não apareceu, e ela começou com uma crise de depressão muito forte e falava muito em morrer, em morrer. O médico a afastou do trabalho e falou que ela não poderia ficar sozinha. E aí, um dia, ela aproveitou um pequeno descuido da filha e saiu, sem a filha ver, e 20 minutos depois chegou a notícia que ela tinha se jogado na frente de um carro e morreu atropelada.

E nós não temos nenhum amparo legal do Estado, que deveria nos dar esse respaldo. E quem acaba fazendo isso é a sociedade. Eu faço isso. Na Mães da Sé, além do atendimento às famílias que nos procuram, nós damos atendimento psicológico. Nós temos hoje uma psicóloga, dois estagiários de psicologia, um assistente social, uma estagiária de serviço social, dois advogados e damos assessoria jurídica e psicossocial para as famílias. E quem deveria fazer isso não era eu, era o Estado. Mas o Estado, por sua vez, é totalmente omissivo, é negligente. A única coisa que o Estado faz é a investigação. E é humanamente impossível que uma única delegacia possa atender a uma demanda como a do ano passado.

Eu tenho aqui as estatísticas de 2010, 2011, até julho de 2012. Em 2010, desapareceram 20.253 pessoas só no Estado de São Paulo; em 2011, desapareceram 23.253 pessoas; e até julho de 2012, a delegacia tinha registrado 11.011 casos de desaparecimento. De 2010, de 20 mil eles conseguiram esclarecer 15.142 casos; em 2011, de 23.253, eles esclareceram 18.452 casos; em 2010, desapareceram 6.170 crianças; em 2011, 7.541 — aliás, casos resolvidos. Desapareceram em 2011, 9.335 crianças no Estado de São Paulo, e desse total foram esclarecidos 7.545 casos. Ou seja, para a Polícia, os nossos filhos fazem parte de uma estatística. Eles significam apenas números. É isso que eu falo para as minhas mães todos os dias quando elas chegam lá no escritório reclamando que foram para a delegacia e ficaram horas, horas e horas para serem atendidas, e o



delegado, em vez de dar informação para elas, chega e fala: “*E aí, mãe, você tem alguma novidade? Você tem alguma informação?*” É o inverso. Ao invés de a polícia investigar, quem acaba fazendo a investigação por conta própria são as famílias. Os policiais são totalmente desqualificados para trabalhar com o desaparecimento, porque ele está lidando com o sofrimento da dor da perda, da dor de não saber o que aconteceu com o seu filho. E aí, muitas vezes, essa mãe chega à delegacia muito desesperada, e é tratada com um descaso muito grande. Fica horas e horas ali esperando para ser atendida, então ela sai dali muito pior. Se ela foi buscar o amparo, foi buscar a ajuda do Estado, ela si dali pior do que chegou.

E lá, no nosso escritório, eu tento fazer o melhor que eu posso. Eu falo para todas as pessoas que trabalham comigo: “*As nossas mãezinhas não podem sair daqui da mesma forma que elas entraram*” — porque eu sei o que é a dor de perder um filho, e nem sequer ter o direito de enterrar os restos mortais desse filho eu tive até hoje, e não desejo isso para ninguém. Então, lá eu não falo para elas: “*Olha, mãe, eu vou encontrar o seu filho*”. Mas lá, ela é recebida com atenção, ela é ouvida, eu não tenho pressa de atender uma mãe. Se eu tiver de ficar uma hora, duas horas conversando com elas, eu fico. Às vezes, elas me perguntam: “*Como é que a senhora consegue viver tanto tempo sem a sua filha?*” E eu falo para elas: “*Eu aprendi a sobreviver sem a minha filha. Foi com vocês que eu aprendi a dividir a minha dor; foi com vocês que fui me fortalecendo.*” Porque eu percebi que, apesar de estar na mesma situação que aquelas mães, elas não sabem brigar pelos seus direitos. E, aí, olho para elas, e me sinto responsável por elas também. Eu tenho algumas mães que me chamam de mãe; tenho alguns pais que me chama de mãe. E, assim, nós formamos uma família, irmanada pela mesma dor, pelo mesmo objetivo, que é o objetivo de encontrar os nossos filhos, na certeza de que um dia vamos ter uma resposta, porque o Estado nos deve essa resposta.

E eu gostaria, Deputado, de terminar a minha fala com um pensamento que eu fiz, que é o que eu tenho vivenciado todos os dias, ao longo desses 17 anos sem a minha filha, que se chama *Recomeço*.

Recomeçar alguma coisa é sempre muito difícil. Recomeçar é preciso quando o que temos já não nos satisfaz. E recomeçar é sempre possível quando colocamos de lado as dúvidas, pois perdedor na vida não é quem tentou e não conseguiu, mas,



sim, aquele que abandonou a coragem e perdeu a fé. Porém, a vida nos impõe recomeços a cada instante e o seguimos com naturalidade, fazendo nossa parte. Somos condicionados, e nem nos questionamos, e nos lamentamos desse dia a dia, onde nos levantamos, trabalhamos, regressamos e descansamos, para, no dia seguinte, recomeçarmos. Ter que recomeçar alguma coisa abala muita gente, pois mesmo a vida corriqueira causa insegurança. A consciência de ter que recomeçar é o que nos faz sofrer, duvidar, temer. A vida desabrocha por todos os cantos, e precisamos vivê-la. Deus nos criou para sermos felizes, e não para passarmos os dias perdidos em lamentos, sem tomar atitudes. Aprendi que as quedas são estímulos para que aprendamos a levantar com dignidade e coragem. Aprendi que, para olhar o mundo, é preciso estar no chão, porque nada acontece por acaso, e sempre há um porquê. Aprendi que nada serve ser luz, se não posso iluminar o caminho dos demais, que nada serve saber, se não posso compartilhar ou legar o conhecimento, que a vitória duradoura não vem de supetão; ela é conquistada por etapas. Aprendi que os sonhos existem para fazer a realidade e que, se crescemos com os golpes duros da vida, também podemos crescer com os toques da alma.

Obrigada, Deputado, pelo convite; obrigada pela oportunidade. (*Choro.*) Eu não desejo a ninguém, nem por 1 segundo, o que eu tenho vivido ao longo desses 17 anos. Se eu tivesse enterrado a minha filha... Eu estava conversando hoje, cedo, logo que cheguei, com uma companheira que perdeu um filho, e ela disse: *“Eu, pelo menos, enterrei o meu filho. E como é que a senhora vive?”* Eu falei para ela: *“Eu tive de aprender!”* Todos os dias é um novo recomeço; é uma nova esperança que se renova, e assim eu vou sobrevivendo, na certeza de que um dia eu vou encontrar minha filha, viva ou morta, porque o Estado me deve essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, D. Ivanise, pelos seus esclarecimentos aqui.

Eu queria agora facultar a palavra aos nossos Deputados, porém registrando a presença do Deputado Miriquinho Batista, que já esteve aqui, há pouco. Teve de se retirar, mas retorna.

Eu passo a palavra ao Deputado Luiz Couto, que está inscrito para fazer as suas considerações. A gente...



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, é claro que é um momento de dor, de sofrimento, que se mistura à dor e ao sofrimento, com a esperança de que um dia nós possamos ter o enfrentamento real não apenas das pessoas que estão desaparecidas, mas também daquelas que são desaparecidas, ou seja, umas desaparecem, e outras são desaparecidas através de diversas formas.

Nós estamos agora mesmo fazendo um requerimento. A Polícia Federal identificou, no Rio Grande do Sul, coiotes levando brasileiros e brasileiras para outros países, e foram presos inclusive estrangeiros que levavam. E a senhora colocou lá, no seu relatório, que pessoas foram levadas para a América Central, que tem informações disso aqui.

O fato é que nós não temos um banco de dados real dessa situação, porque são diversas as causas dos desaparecimentos. Algumas vezes, tem casos de pessoas que desapareceram, que saíram de casa, mas depois foram identificadas. Há caso, inclusive, de pessoas que foram sequestradas nos próprios hospitais, nas próprias maternidades e levadas para casa quando pequenas, para serem criadas como se fossem filhos — é o caso do Pedrinho e de tantos outros, que nós verificamos.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Agora, o que chama a atenção é que nós temos desaparecimento de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos. Na CPI do tráfico de seres humanos, que nós estamos vendo aqui, e em outra que foi feita também, desaparecimento de crianças, onde os dados foram revelados, também...

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nós tivemos uma outra CPI, que foi a de tráfico de órgãos humanos, de pessoas que foram desaparecidas e levadas para que seus órgãos pudessem ser retirados, ou vendidos, ou trocados para que alguém ganhasse dinheiro com isso, vendendo órgãos de seres humanos, inclusive de brasileiros que foram para outros países.

Eu digo que é possível que uma... Se uma associação brasileira de busca e defesa de crianças desaparecidas, a Mães da Sé, se elas conseguiram, desde 96, elas conseguiram — é claro —, diretamente, ir ao encontro de mais de 2.657 casos



resolvidos de pessoas localizadas, isso mostra que é possível juntar sociedade civil...

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Estado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mães, famílias, Estado, Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, né?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E os Conselhos também, os Conselhos Tutelares, para que nós possamos dar um basta a essa indústria de desaparecidos, porque eu considero que, ou seja, muita gente que tem algum problema... Por exemplo, teve o caso aqui do Artur que foi desaparecido, era o maior grau de autismo, ele encontrou a porta aberta e saiu, mas foi encontrado. Mas tem outras pessoas que nem sequer foram vistas. Quer dizer, a sua filha saiu de casa, foi para a casa de uma amiga. Vocês, como estava chovendo, pensavam que ela se atrasava por causa da chuva.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A chuva parou, vocês telefonaram e a informação era de que ela já tinha saído da casa da amiga. Mas ninguém viu. E ela não chegou em casa. Então, alguma coisa estranha deve ter acontecido nesse momento. Foi sequestrada? Foi o quê? Foi levada? Ou seja, nós verificamos que há muita gente que hoje trabalha na perspectiva de sequestrar pessoas para ganhar dinheiro com isso aí.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para a exploração sexual, ou para transformá-las em escravas, enfim, uma série de questões.

Eu pergunto para a senhora, Dona Ivanise... Há um sofrimento muito grande. Eu vejo quando as mães vão para... Eu acho que é a última esperança das mães quando vão para a Praça da Sé, que levam os cartazes.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É de que alguém chegue e diga: *“Olha, essa aqui eu vi.”*

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - É verdade.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esperando alguma informação. Mas é como se diz: nós estamos aqui. Nós estamos aqui reclamando, reclamando, pedindo providências, né? Às vezes, o sentimento de muita gente é de pena, de piedade e não de compromisso. Tem de ter compromisso.

Então, eu pergunto: nessa luta da senhora e da Associação há uma, por parte... Porque eu digo que a questão deve ser tratada do ponto de vista dos gestores municipais, dos gestores estaduais e do gestor nacional, não é?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dos gestores nacionais. Então, tem de ser algo articulado. E eu pergunto: a dificuldade maior que a senhora teve durante esse tempo todo de busca incessante de informação sobre o desaparecimento da sua filha e de outras filhas, porque muitos pais e mães já colocam a senhora como mãe também daquelas que estão desaparecidas, ou daqueles que estão desaparecidos...

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Qual foi a dificuldade maior que a senhora encontrou? Foi na relação com a Polícia? Foi na relação com os órgãos do Estado? Foi na busca de informação? Foi quando teve alguma informação de alguém que telefonou e deu uma informação só para tentar... Aquele telefonema em que se diz: *“Olha, eu vi a sua filha.”* — mas depois é trote?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Qual foi a dificuldade maior que a senhora e a Associação enfrentaram nesse tempo todo de sofrimento e de luta?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - A minha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho. Para a gente ganhar tempo, Deputado, V.Exa. tem mais alguma pergunta além dessas?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É, teria outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - V.Exa. poderia logo fazê-las? E a senhora respondia, para a gente ganhar um pouquinho e ser mais didático aqui na nossa metodologia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a segunda: a senhora já falou um pouco sobre os casos de desaparecimentos ou de pessoas que estão sendo desaparecidas. No levantamento que tem, ou seja, o maior número de



desaparecidos é de crianças e adolescentes, ou se tem uma estatística com relação à faixa etária? Na análise que é feita por vocês, na busca de cada vez conhecer melhor essa realidade, o que tem de ser colocado como causas maiores desses desaparecimentos e desses que eu chamaria não de desaparecimento, mas desses casos de pessoas que são desaparecidas? Quais seriam as causas maiores que vocês têm analisado nessa situação?

E, como quem conhece profundamente essa realidade, o que a senhora propõe ao poder público para o enfrentamento dessa questão dos desaparecidos e das desaparecidas em nosso País?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Vamos pela primeira. A minha maior dificuldade foi quando eu cheguei numa delegacia de polícia para registrar a ocorrência do desaparecimento da minha filha e o delegado falou pra mim... Eu cheguei na delegacia às 3 horas da manhã, porque eu já tinha feito a minha busca nas imediações onde a minha filha desapareceu, e aí o delegado... Quando eu cheguei... Eu nunca tinha ido a uma delegacia de polícia. Eu achava que, quando eu chegasse numa delegacia, a polícia realmente ia me ajudar. E, talvez, se eles tivessem me ajudado, eu teria encontrado a minha filha. O delegado virou para mim e falou: *“Ah, mãe, hoje é sábado. A sua filha deve estar com o namoradinho em algum motel por aí”*. Eu quase bati na cara daquele delegado. A vontade que eu tive foi de meter a mão na cara dele. Mas eu contei até dez, respirei fundo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Como é o nome desse delegado?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Eu nem lembro mais o nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a senhora devia lembrar.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Eu disse para ele: *“Doutor, a minha filha só tem 13 anos, e uma mãe que dá liberdade para uma filha de 13 anos ficar na rua até 3 horas da manhã não vem na sua delegacia”*. Ele disse para mim: *“Eu não posso fazer nada. A senhora não sabe que tem que esperar 24 horas?”* Eu falei para ele: *“Não, eu não sei porque é que eu tenho que esperar 24*



horas”. *“Mãe, amanhã, a sua filha... Quando chegar em casa, ela já vai estar lá. Isso é coisa de adolescente. Se amanhã a senhora não encontrar a sua filha, a senhora volta aqui que a gente faz a ocorrência”.*

Aí eu comecei as minhas buscas pelos hospitais, pelas delegacias da região onde eu morava. Isso foi até o amanhecer do dia. Quando o dia amanheceu, eu procurei informações dos vizinhos, de pessoas, perguntando se alguém tinha visto minha filha conversando com algum estranho ou se algum carro tinha abordado a minha filha. E o que eu ouvi foi “não”. Ninguém sabe, ninguém viu.

Eu voltei à delegacia novamente. Já era dia 24 de dezembro. Quem estava de plantão era uma delegada. E aí ela usou a mesma frase: *“Tem que esperar 24 horas”.* Porque minha filha desapareceu à noite. Eu disse para ela: *“Só saio daqui... Doutora, eu já ouvi essa mesma versão ontem, essa madrugada. Só saio daqui quando a senhora me atender”.* E fiquei lá, durante duas horas e meia, olhando para o rosto daquela delegada, fixamente olhando para ela. Eu venci ela pelo cansaço. Quando ela viu que eu não ia sair dali, ela me chamou, fez a ocorrência e disse para mim: *“A partir de agora, a senhora procura a delegacia de pessoas desaparecidas, que é o órgão que vai investigar o desaparecimento da sua filha”.* Ou seja, não adiantou nada eu ter ido no dia 23 para o dia 24, de madrugada, ter me desentendido com aquele delegado.

No dia 24, eu voltei lá, foi feita a ocorrência. A delegacia de desaparecidos não funcionava, porque era véspera de Natal. Dia 25 também era feriado. No dia 26, eu cheguei na delegacia de desaparecidos por volta das quatro e meia da tarde. Eu já tinha vasculhado vários IMLs, vários hospitais da região metropolitana de São Paulo. E quando eu cheguei na delegacia, ainda não tinha chegado o boletim de ocorrência, porque naquela época eles usavam o telex para enviar a ocorrência de uma delegacia para outra. Essa foi a primeira dificuldade que eu tive quando eu encontrei a minha filha.

Porque naquela época não existia campanhas de desaparecimento, não se falava, a própria imprensa não falava sobre o assunto de desaparecimento. Todo esse problema só veio à tona a partir da novela *Explode Coração*, que veio retratar, colocar na novela o tema “desaparecimento de crianças”. Foi aí que a sociedade veio tomar ciência da gravidade desse problema.



Em relação ao que eu acho que o Estado e o Poder Público, no âmbito municipal, estadual ou federal, pode fazer é criar políticas públicas, obrigar as delegacias a fazerem o cumprimento da Lei nº 11.259, de 2005. Porque, se tivesse essa obrigatoriedade... A mãe foi até a delegacia, registrou a ocorrência; se a polícia começasse as buscas de imediato, a chance de essa criança ser encontrada, dessa pessoa ser encontrada seria muito maior.

Nós temos um número muito grande de pessoas portadoras de esquizofrenia. O meu cadastro de homens é maior do que de mulheres e, na sua grande maioria, são pessoas esquizofrênicas, pessoas idosas, portadoras de Alzheimer, que saíram e não sabem voltar para casa, mas a polícia começa uma linha de investigação em cima das informações que nós oferecemos a eles. Somos nós que conhecemos os hábitos e costumes, se aquele desaparecido tem algum problema de saúde, se ele está com algum problema com a Justiça. Às vezes, a pessoa desaparece porque está fugindo de um problema. Então, quando ela faz isso, dificulta as investigações.

O Estado, seja nas três esferas, não tem políticas públicas que obriguem a polícia a começar as investigações, a começar as buscas de imediato. Se isso fosse feito, se houvesse essas políticas públicas, talvez eu não estivesse hoje aqui. Se a polícia houvesse me atendido e me ajudado a procurar a minha filha, nas primeiras horas, que são de suma importância, talvez eu a tivesse encontrado. Nas primeiras horas pode ser evitado o abuso sexual seguido de morte, que a criança seja retirada do seu país através das fronteiras, através dos aeroportos.

Essas pessoas que levam as nossas crianças embora são quadrilhas muito bem organizadas. A impressão que tenho é de que essas crianças já estavam sendo observadas há algum tempo e, na primeira oportunidade que tiveram, levaram-nas embora. Se os senhores observarem, as crianças que continuam desaparecidas são de pele clara, de classe social muito baixa, porém muito bem afeiçoadas; são crianças muito bonitas.

Em São Paulo, desaparecem mais meninas do que meninos. A estatística chega a 62% entre 13 e 18 anos, e desaparecem mais meninas do que meninos. A partir dos 18 anos, desaparecem mais meninos, homens. Aí, eles já estão incluídos no envolvimento com as drogas, com o crime, mas, na fase da adolescência, em São Paulo, desaparecem mais meninas do que meninos.



Fiquei devendo mais alguma resposta?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quero registrar a presença aqui da nossa Relatora, Flávia Morais. Seja muito bem-vinda.

Faculto a palavra ao Deputado Leonardo Gadelha, para fazer suas considerações.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sr. Presidente, nobre Deputado Arnaldo Jordy, Sra. Relatora, Deputada Flávia Morais, colega Deputado Luiz Couto, senhoras expositoras, grosso modo, quando nós ensejamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, temos dois grandes objetivos: um é de jogar luzes sobre um problema, estudar um fenômeno, conhecer as suas causas e consequências, e o outro é de sugerir ações para o Estado, notadamente para este próprio Parlamento, para que a gente possa transformar em leis alguns dos vácuos que a gente percebe no dia a dia, com o surgimento desse tipo de problema.

A senhora disse, há pouco, no questionamento do Deputado Luiz Couto, que já existe uma Lei, de nº 11.259, que trata desse fim específico. O meu questionamento é: no que tange à abordagem policial, o que diz a lei, porque não a conheço com profundidade. A senhora disse uma frase que me marcou muito: quanto maior o tempo para o início da procura maior a chance de vitimização do indivíduo desaparecido. Então, se isso é claro, é evidente, a gente tem que forçar a autoridade policial a iniciar essas buscas o mais rapidamente possível. Se isso ainda não está claro na legislação, esse é um caminho que a CPI tem que seguir. Ela tem de sugerir a este Parlamento, ao Congresso Nacional, colocar esse dispositivo na lei. Uma vez havendo um desaparecimento, encurtar esse prazo, que hoje parece ser de 24 horas, mas encurtar de alguma forma, colocando-o como dispositivo legal que obrigue essa abordagem policial a ser mais célere, mais rápida. Então, eu quero saber em termos a Lei nº 11.259 aborda esse problema e como podemos acelerar esse processo para que a abordagem policial seja mais célere.

Outro problema diz respeito à qualificação policial. A senhora disse muito claramente, e a gente tem isso evidente, de forma empírica, que a polícia não está qualificada para fazer esse tipo de investigação.



Quando uma mãe, como a senhora, num relato que emocionou todos, chega a um delegado, e o delegado não tem a mínima sensibilidade para perceber o momento de desespero da senhora e faz uma piada, uma pilhéria dessa natureza, a gente percebe que as forças policiais não estão qualificadas para esse tipo de problema.

Um paralelo que traço é com a violência contra a mulher. No que tange à violência contra a mulher, a sociedade se insurgiu. Então, a gente criou um dispositivo legal, que é a Lei Maria da Penha, e a gente disseminou as delegacias que tratam da violência contra a mulher.

A senhora relata uma delegacia que existe em São Paulo de pessoas desaparecidas. No meu Estado, na Paraíba, e quero crer que em outros Estados menores, não existe sequer uma delegacia especializada para esse fim específico.

A minha pergunta diz respeito à qualificação policial. Como o Estado, em qualquer das suas esferas, pode trabalhar a qualificação? Não é o caso de a gente ter secretarias de assistência social um pouco mais integradas com a polícia para esse fim específico? Um questionamento que faço como cidadão é: Qual o papel dessas secretarias de assistência social espalhadas pelo Brasil inteiro? Elas têm psicólogos, assistentes sociais, mas não procuram cortar o problema na sua raiz. Eu vi que alguns países do mundo estão transformando as secretarias de assistência social em secretarias de coesão social. Qual é o objetivo? Congregar todo mundo. Vamos congregar a Igreja Evangélica, a Igreja Católica, forças policiais, juizados de menores. Vamos tratar dos problemas na raiz, buscar a família. Se aquele jovem que parece que começou a se envolver com drogas está localizado num bairro específico da periferia de uma grande cidade, por que não ir esse aparato público conversar com aquela família, com aquele núcleo social, e tentar resolver o problema pela raiz?

Então, os dois questionamentos que faço para a senhora: como a gente pode colocar um dispositivo legal que obrigue a polícia a fazer uma abordagem mais célere e, do ponto de vista da senhora, esse paralelo que traço com a violência contra a mulher, a abordagem que a sociedade tomou, criar um dispositivo mais rígido, que foi a Lei Maria da Penha, e também criar as delegacias de combate à violência contra a mulher? Na visão da senhora, esse é um caminho para o Estado



brasileiro seguir? Com isso, a gente minoraria esse problema, a gente diminuiria a incidência de pessoas desaparecidas e também teria maior efetividade na busca dessas mesmas pessoas? Quais são os caminhos que esta CPI pode sugerir para o Parlamento brasileiro e para a sociedade? Quais as medidas que podemos tomar para minorar o problema?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - A Lei nº 11.259 é um adendo do art. 208 do ECA. Se eu não me engano, é o parágrafo 2º do art. 208 do ECA. Ela é bem curtinha e bem clara quando diz que a delegacia que atender a ocorrência de desaparecimento de crianças e adolescentes é obrigada a fazer imediatamente a ocorrência e começar as buscas.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Ou seja, o delegado que não faz isso está prevaricando.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - O delegado que não faz isso está cometendo o crime de prevaricação, porém aquela mãezinha não sabe. É por isso que ele fala para ela voltar daqui a 24 horas e ela, na sua inocência, volta dali a 24 horas, ou até mais. Entendeu? A lei é bem clara quando diz que as buscas têm de começar imediatamente. A delegacia faz a ocorrência, tem de começar as buscas e comunicar aos aeroportos e portos, terminais interestaduais, intermunicipais e à Polícia Rodoviária o desaparecimento daquela criança, com fotografias e todas as características da criança.

Essa lei foi criada justamente por uma mãe. Ela é de autoria de uma mãe, que foi Deputada Estadual no Paraná, a D. Arlete Caramês. Quando ela foi Deputada Estadual, ela fez essa lei no âmbito estadual. Em 2005, no primeiro encontro da rede Zap, na Carta de Brasília, foi sugerido que essa lei fosse transformada em lei federal. Quando o legislador criou essa lei, dentro do art. 208 do ECA, que já tem essa exigência, ele pensou exatamente no bloqueio da saída dessa criança, desse adolescente, por essas fronteiras. Quanto mais rápido começarem essa busca, maior é a oportunidade de essa criança ser encontrada.

Em relação à qualificação dos policiais, eles estão despreparados emocionalmente, psicologicamente, porque o policial está acostumado a lidar com crimes, a lidar com furto, a lidar com homicídio. Ele não está acostumado a lidar com o sofrimento. Então, ele trata de forma muito brusca, de uma forma muito grosseira,



o desaparecimento. Quando chegamos a uma delegacia, sabemos que existem pessoas e pessoas. Existem aquele policial e aquele delegado que se sensibilizam com a causa e fazem a ocorrência de imediato. Mas isso é muito raro, Deputado. Nunca foi lei: ninguém tem que esperar 24 horas ou 48 horas. Isso nunca existiu. Esse é um procedimento que algumas delegacias ainda utilizam hoje. A mãe vai à delegacia registrar a ocorrência, e o delegado fala para ela: “*Volte daqui a 24 horas.*” Mas isso não é lei. Isso é simplesmente um tabu que eles criaram. E 24 horas é um tempo muito longo para uma família que está procurando, porque ninguém vai a uma delegacia registrar uma queixa de desaparecimento de forma desnecessária. A obrigação do delegado é fazer a ocorrência e começar as buscas, mesmo que a criança ou o adolescente seja encontrado dali a 2 ou 3 horas. Ele vai simplesmente dar baixa na queixa do desaparecimento. Mas isso, infelizmente, não é feito.

Delegacias especializadas em pessoas desaparecidas... Eu conheço somente 3 Estados que têm essa delegacia, que eu tenha conhecimento: o Estado de São Paulo, que atende a uma demanda muito grande de pessoas — só tem uma delegacia —; o Estado do Paraná, que tem uma delegacia especializada em desaparecimento de crianças, que se chama SICRIDE (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas); e existe uma delegacia especializada em Minas Gerais, cuja Delegada Titular é a Dra. Cristina Cicarelli, uma delegada da mais alta competência. Eu a conheço há 12 anos. Ela tem feito um trabalho... Inclusive, essa delegacia faz o cumprimento da Lei nº 11.259, porque até para mim ela manda e-mail com a foto da criança ou do adolescente, quando desaparecem. Até para mim ela manda. E no corpo do e-mail você vê os outros órgãos para os quais ela mandou o e-mail falando do desaparecimento daquela criança ou adolescente. Na maioria dos Estados o que há são as chamadas DPCA, que são as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente. Mas não existe uma delegacia especializada em desaparecimento. Eu acho que deveria ter em cada Estado uma delegacia especializada em desaparecimento de pessoas e principalmente em desaparecimento de crianças. Mas, infelizmente, isso não acontece. Isso dificulta o trabalho, porque a DPCA é uma delegacia de proteção à criança, mas ela atende aos casos de desaparecimento, mas ela não é uma delegacia especializada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Leonardo e Dra. Ivanise.

Eu queria complementar as perguntas. Eu já fui contemplado em pelo menos duas indagações que quero fazer à senhora. Primeiro: desses casos com que a senhora tem lidado nessa labuta cotidiana de não se dobrar a essas inquietações, que são causas da inércia do Estado, da falência do Estado, no enfrentamento dessas estatísticas alarmantes, quer dizer, 200 mil pessoas desaparecem por ano. A cada hora, 23 pessoas desaparecem no Brasil. E não tenho dúvida de que, salvo esses casos de autismo, de Alzheimer, de um desaparecimento momentâneo, por uma motivação, às vezes, fugaz ou momentânea de um conflito familiar, a grande maioria dos casos são para tráfico de pessoas; não tenha dúvida; para exploração sexual, para tráfico de órgãos, de adoção ilegal e todas as outras vertentes que se têm.

Lamentavelmente, a sociedade civil, através de instituições como a que a senhora preside, tem sido infinitamente mais eficaz do que o Estado. Pergunto: quantos casos concretos ou, aproximadamente, em quantos casos, têm-se a caracterização típica de tráfico de pessoas para qualquer tipo de finalidade. Esta é uma primeira indagação.

No caso de sua filha, do desaparecimento de sua filha, na imensidão de toda essa dor contida, desse pranto contido, dessa investigação incessante, dessa renovação de esperança, que é flagrante no seu depoimento e que não poderia ser diferente, a senhora e a sua família atribuem a quê o desaparecimento da sua filha? E a outra pergunta: como é que os senhores chegaram a mais de 2.600 casos que foram, de certa forma, elucidados ou encontrados, seja com vida, seja com óbito; que providências foram tomadas? Que estratégias foram adotadas, pela experiência ao longo desses 16 anos em que os senhores atuam nessa questão, no enfrentamento, nessa rede de proteção e de investigação de casos dessa natureza? Como os senhores chegaram a esses mais de 2.600 casos que foram identificados?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Todo o nosso trabalho depende da divulgação desse desaparecimento. Quando uma família chega às Mães da Sé para fazer o cadastro, ela assina um termo de autorização para veiculação da imagem daquele desaparecido. Então divulgamos esse



desaparecimento nos meios de comunicação que obtemos. Nós temos uma parceria hoje com um jornal de grande circulação em São Paulo, que é o *Jornal Agora*, que divulga toda semana quatro fotos de pessoas desaparecidas. Temos também o nosso *site*, embora ele esteja totalmente desatualizado, porque todo nosso trabalho é voluntário, dependemos do voluntário para tudo.

Mas, no começo desse trabalho, Deputado, tínhamos uma demanda muito grande de empresas que divulgavam o desaparecimento de crianças na sua grande maioria. Viam-se fotos de crianças desaparecidas nos bilhetes da Loteria Federal, nas caixas de leite, nas latas de óleo, nas embalagens das polpas de tomates, nos ônibus, nas sacolinhas de supermercados. Nas emissoras de televisão, fizemos grandes campanhas, campanhas de 1 ano com duas emissoras de televisão. Então, tudo isso facilita a localização e a identificação de uma pessoa desaparecida. Quanto maior for essa divulgação, maior é a chance de se identificar uma pessoa desaparecida.

Hoje as redes sociais também têm ajudado muito na divulgação de pessoas desaparecidas, têm dado resultados quase imediatos, porque as redes sociais hoje são uma das ferramentas muito utilizadas. E a gente tem resolvido os casos mais fáceis, os casos de crianças que fugiram de casa, crianças que se perderam e que foram encontradas em abrigos, sequestro parental, quando o pai ou a mãe levou a criança embora, e a gente acaba encontrando-a. E pessoas portadoras de deficiência mental. Nós encontramos essas pessoas, na sua grande maioria, em hospitais psiquiátricos.

Nós temos uma relação muito boa com os hospitais. Às vezes, o paciente deu entrada lá e está sem identificação, porque ele não consegue falar seu nome, e as assistentes sociais entram em contato conosco, e a gente identifica aquela pessoa.

Recentemente, nós encontramos uma pessoa que estava desaparecida há 7 anos. Ele tem deficiência mental. Ele estava num hospital e ainda está no hospital, desde 2008. Entrou uma técnica nova no hospital, e ela teve a curiosidade de entrar no nosso *site*. E deu de cara com a foto do Rodrigo lá como desaparecido. E aí ela me ligou falando que havia uma pessoa no hospital e que ela tinha visto a foto dele no nosso *site*. Eu passei as informações que eles me pediram. Infelizmente, a mãe desse rapaz também já tinha falecido. Ele continuou internado no hospital, porque



ele tem um grau de deficiência mental muito elevada. Mas, enfim, a família conseguiu uma resposta sobre o paradeiro daquele jovem.

Casos que envolvem o tráfico de pessoas, eu só tenho um caso lá na associação. Eu tive um caso de uma garota que foi levada para a Espanha pela própria tia. E, assim, o que mais me deixou abismada é que essa mãe, como foi a irmã que levou a filha dela para ser explorada sexualmente, não teve coragem de registrar a ocorrência do desaparecimento da filha. E nós encontramos essa moça através de uma matéria que a gente fez com a *TV Record*. Eles têm um programa, o *Domingo Espetacular*, e em cada semana eles abordam um tema. Em 2007, eles me procuraram e fizeram uma matéria sobre o tráfico de mulheres, mulheres que foram levadas do Estado de Goiás, de Minas.

Eu tinha o caso dessa menina, a Fernanda, porque ela ligava para a mãe pedindo ajuda. Cada vez que ela era transferida de um local para outro, ela tinha os olhos vendados para não saber para aonde ela estava indo. E ela ligava para a mãe, desesperada, pedindo ajuda. E a mãe, em tempo algum, quis se identificar. Ela quis preservar a imagem dela, da mãe, com medo de sofrer algum tipo de represália.

A matéria foi ao ar no domingo à noite, e, na segunda-feira, essa menina foi deixada nas ruas, numa rua lá em Madri. Inclusive, ela estava grávida, ela não sabia quem era o pai daquela criança, porque ela era obrigada a manter relações sexuais sem preservativo.

A *TV Record* trouxe essa garota de volta para São Paulo, e a primeira providência da mãe foi mudar o número de telefone e mudar de endereço. E a gente não conseguiu mais nenhum contato com essa mãe.

Antes de eu vir para cá, eu fui à delegacia de pessoas desaparecidas, levei a ficha dela, pedi que fosse feita uma pesquisa para saber se ela estava — isso foi em 2005 — cadastrada como desaparecida. Não constava nenhuma ocorrência dela, de desaparecimento. Enfim, não se sabe para aonde essa família foi a partir do retorno da Fernanda para São Paulo. E aí a gente perdeu todo o contato com ela. O telefone ela trocou, o endereço a mãe trocou. Ou seja, em vez de ajudar as autoridades a elucidar esse caso, elas acabam, por medo, por vergonha, omitindo-se. Isso é muito triste.



O dia em que eu encontrar a minha filha, seja em que circunstância for, eu não vou ter motivos algum para esconder de ninguém. Se eu encontrar minha filha num bordel, não vou ter vergonha de tentar, juntamente com a polícia, prender aquelas pessoas que me privaram do direito de, por 17 anos, viver com minha filha. Mas, infelizmente, as famílias que são vitimadas pelo desaparecimento são pessoas muito simples e que têm medo de se envolver, achando que vão sofrer algum tipo de represália.

E no caso específico da Fernanda, envolvia a tia. Foi a tia que a levou para a Espanha para se prostituir. Envolvia alguém da própria família. A tia provavelmente fazia parte de uma quadrilha de aliciamento de mulheres. Esse é o único caso que a gente tem de pessoas que foram vítimas de tráfico de seres humanos.

Agora, o que eu tenho na verdade, a gente tem uma desconfiança, porque são meninas que desapareceram na idade entre 13, 14 e 15 anos, e já se passaram anos a fio, e não se consegue uma resposta. Porque a menina que foge de casa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E nos outros casos desses 2.600 e poucos casos? Salvo esse caso, que foi de tráfico internacional para efeito de exploração sexual, os outros casos, *grosso modo*, se caracterizam de que forma?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - São os casos mais fáceis. Eu os caracterizo como os casos mais fáceis, que são os casos de fuga do lar, que envolvem conflitos familiares, casos de sequestro parental, quando a mãe ou pai leva essa criança embora, e pessoas portadoras de deficiência mental, e a gente acaba encontrando essas pessoas em hospitais. E os óbitos, foram todos eles vítimas de homicídios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Duzentos e poucos casos.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Duzentose doze. O mais recente que nós temos é de um rapaz que tinha 19 anos, que se chama Jean Michel. Ele saiu de casa para receber o Fundo de Garantia e desapareceu. Três anos e oito meses depois, a mãe foi chamada no DHPP para falarem que o filho dela estava morto. Esse rapaz foi executado com um tiro nas costas e com um tiro na cabeça. E ele estava portando todos os seus documentos.

Na verdade, o que falta é... A gente tem uma falha na comunicação. A pessoa foi encontrada morta, e o erro começa no policial que fez a ocorrência daquele óbito.



Porque a pessoa, quando morre, muda totalmente a sua fisionomia, principalmente quando ela já foi encontrada em estado de decomposição, como foi o caso desse menino. Ele foi encontrado dentro de um parque, em Perus, no Parque Anhanguera. Ele desapareceu no dia 1º de agosto de 2008, e o corpo dele foi encontrado, se eu não me engano, no dia 12. Então, ele já estava em estado de decomposição. Então, o policial que faz a ocorrência daquele óbito, coloca que a vítima — ele tinha 19 anos — tem aproximadamente 30 anos e é de cor negra, porque muda a fisionomia. E ele foi para o IML, que recebe somente corpos em decomposição.

Existe uma demora muito grande dos IMLs para mandar o exame datiloscópico para o Instituto de Identificação. Isso é uma falha na comunicação. Se houvesse um trabalho em conjunto... Nós temos uma legislação estadual também, que já existe há 12 anos, que é a Lei nº 10.299, que é de autoria da ex-Deputada Maria Lúcia Prandi, que dá um prazo de 12 horas a qualquer órgão que receba uma pessoa sem identificação. Eles têm um prazo de 12 horas para mandar um relatório para a delegacia de pessoas desaparecidas, mas a lei não é cumprida.

Os próprios hospitais... Quando a gente encontra uma pessoa num hospital, eu pergunto para a assistente social: “*Você conhece a Lei nº 10.299?*” E ela fala: “Não.” Por quê? Porque a Secretaria de Saúde não fez uma portaria obrigando, distribuindo para os hospitais para que fosse feito esse procedimento. Quando essa lei foi sancionada, eu fui conversar com o Secretário de Segurança Pública, juntamente com a Deputada, para que fosse baixada uma portaria da Secretaria de Saúde nos hospitais. Mas, infelizmente, a gente depende da boa vontade das pessoas. Existe uma falta de comunicação e uma falta de informações muito grande dentro dos próprios órgãos públicos. E isso dificulta a localização dos desaparecidos.

Agora, o que a gente considera como desaparecimento, que a gente classifica como desaparecimento enigmático são os casos como, por exemplo, o caso da minha filha, de pessoas que tinham um bom convívio familiar, não tinham problema de relacionamento familiar. São pessoas que desapareceram de forma misteriosa, e se passam anos e anos, e você não consegue descobrir o paradeiro delas. A criança ou o adulto que foge de casa é fácil de encontrar.



E eu fico me perguntando até hoje — e não vou me acostumar nunca: como pode uma pessoa desaparecer tão perto de casa e ninguém ver? Eu não acredito que alguém não a tenha visto, ao longo desses 17 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Existe hipótese de sequestro?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - A gente faz várias hipóteses.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dona Ivanise, só o seguinte, uma dúvida. Dia 23 de dezembro foi que dia, um sábado?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Um sábado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pela informação que é colocada aqui, nesse dia a senhora chamou tanto ela como a sua filha mais velha, a Fagna.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Fagna.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para fazer uma faxina na casa.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Às 18h30min, terminou. A senhora foi para o salão de beleza.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Hum, hum!

Mas naquele dia, aí eu pergunto se a relação de Fabiana era sempre muito afetiva com a senhora.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque, nesse dia, ela beijava a senhora o tempo todo, até que a sua irmã...

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Mas essa foi... Há coisas que acontecem na vida da gente que a gente só vai perceber...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu digo isso porque houve um caso na Paraíba também. Naquele dia, toda aquela coisa, mas já estava combinada uma fuga, não sei nem se é o caso. Alguém já estava no negócio, então, era como uma despedida, para dizer: *“Olha, eu vou aproveitar para ficar com a mãe.”* E, nesse caso, depois, foi descoberto que havia uma pessoa já preparada, ou seja, tudo estava preparado para tirá-la e levá-la, via Paraguai, no caso da Paraíba. E essa



peessoa desapareceu, mas nunca entrou em contato com a família. E pergunto se era comum esse afago dela com a senhora.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou foi algo estranho naquele...

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Não, não. Minha filha sempre foi muito ligada à família. Sempre temos um filho que é mais apegado à gente. E a minha filha sempre foi uma menina extremamente carinhosa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sei.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Tanto comigo como com o pai. Nesse dia, não tinha nada de diferente; ela não estava com nenhuma mudança de comportamento, entendeu? Eu até preferia, e prefiro até hoje, que a minha filha tivesse fugido de casa e que voltasse com, pelo menos, uns três netos para mim, para recompensar os 17 anos de ausência. Eu até prefiro que seja isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O fato eu me lembrei, mas não fiz nenhuma... Assim, tivesse acontecido alguma mudança, porque me fez lembrar algo que aconteceu no meu Estado, onde houve, por parte da filha que saiu de casa e fugiu com um estrangeiro, que estava programado. E ela, naquele dia, ou seja, teve uma relação muito diferente com a mãe, era o tempo todo... Era como se fosse uma despedida. Aí eu perguntei só para isso. Mas, com certeza, diferentemente, porque a relação dela com a senhora era uma relação de afetividade permanente. Então, na outra não era. Então, deu para ver que havia alguma coisa estranha no caso da Paraíba e não no caso de lá, porque era algo comum esse aspecto afetivo dela com a senhora.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Eu naquele dia... Como eu falei, há coisas que acontecem na nossa vida que você só vai perceber depois. Naquele dia, eu acordei muito triste. Eu acordei com uma vontade muito grande de chorar, um aperto no coração. E eu não tinha nenhum motivo para estar naquele estado, porque minhas filhas nunca me deram trabalho em relação à rebeldia, a comportamento, porque eu sempre fui muito amiga das minhas filhas, sempre ensinei para elas o que é certo, o que é errado, falava sobre sexualidade com elas. Mas, naquele dia, eu acordei com o coração apertado e uma vontade muito grande de chorar. E eu não entendia porque eu estava sentido aquilo. Depois



que aconteceu, eu vim ligar uma coisa. Parece que o meu coração de mãe estava prevendo que alguma coisa de muito ruim estava para acontecer, entendeu? Mas isso foi a única coisa de anormal que ocorreu naquele 23 de dezembro, que eu não gosto de lembrar até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É comprovado, Dra. Ivanise, que a mulher tem um sexto sentido. Todos nós temos cinco; a mulher tem um sexto, tem maior sensibilidade; e a mãe tem um sétimo, que ela conhece profundamente. Não adianta o filho querer enganar, porque a mãe apreende coisas que, muitas vezes, nós não queremos revelar, mas que o coração dela consegue perceber e verificar isso aqui.

A senhora colocou a situação de que, naquele momento, já pela manhã, sentia que algo estranho estava acontecendo, porque essa coisa que aparece, que muitas vezes é uma espécie de... O que está acontecendo? É real ou não é? Depois é que a pessoa percebe que ali tinha algo estranho, porque não era comum a senhora estar naquele momento, em um dia, já no tempo de Natal, quase véspera de Natal...

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Estávamos nos preparando...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Preparando para a festa e tudo o mais.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Para comemorar o Natal.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É algo estranho, porque ali é o momento de muita alegria. Agora aparecer aquilo. Então, algo estranho poderia acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Comentários sobre a sensibilidade materna e feminina do Deputado Luiz Couto, nós os endossamos plenamente.

Vamos ouvir agora a nossa Deputada Flávia Moraes. Registro a presença da Deputada Liliam Sá também, que, em seguida, vai fazer as suas considerações.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Bom dia a todos, Deputada Liliam Sá, Deputado Luiz Couto, Deputado Arnaldo Jordy.

Queria, Ivanise, agradecer muito a sua presença na nossa CPI e dizer da importância de você participar conosco desse trabalho que nós temos realizado,



justamente para que a gente possa melhorar e dar uma resposta a essa situação que traz sofrimento para muitas famílias. E eu queria, de forma bem objetiva, Ivanise... Hoje você esteve colocando aqui as dificuldades das investigações policiais, da dificuldade de elas acontecerem a contento, no momento certo, e chegarem realmente a dar uma resposta. E eu queria saber algo.

A associação existe justamente para dar apoio a essas mães que tiveram seus filhos desaparecidos. De certa forma, a associação acaba tendo os relatórios dos acontecimentos, de como aconteceram os desaparecimentos, como uma delegacia teria o depoimento das mães. A associação acaba tendo acesso a isso.

Nós precisamos muito de informações, Ivanise, que nos possam guiar e levar a investigações, a respostas, a pessoas que estejam envolvidas, que relacionem o desaparecimento com o tráfico de pessoas.

Nós gostaríamos de saber, se a associação hoje consegue, através dessas informações que chegam até ela quando as mães se apresentam e se cadastram com seus filhos desaparecidos, se conseguimos ter uma relação dessas informações, casar algumas informações de forma a identificar alguma quadrilha, alguma situação repetida que tenha os mesmos dados, os mesmos detalhes que pudessem ajudar esta CPI, para que nós pudéssemos sim dar encaminhamento as nossas investigações.

Você acha que seria possível, Sra. Ivanise, que nós pudéssemos ter da associação algum levantamento nesse sentido, alguns casos parecidos que pudessem identificar o tráfico de pessoas como causa do desaparecimento de algumas crianças e de alguns jovens?

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Sra. Deputada, eu vou pedir para a minha equipe, a minha assistente social e a psicóloga, fazer um levantamento. Mas, de antemão, que eu me lembre, porque eu sei de quase todos os casos registrados na associação. As pessoas, às vezes, falam que a minha cabeça parece a memória de um computador, porque, quando fala primeiro o nome do desaparecido, eu já sei o sobrenome, de onde é, o dia do desaparecimento e tudo, porque eu lido com isso todos os dias e acabei adotando essas pessoas como se fossem meus filhos. Quando os encontro, eu choro junto com a mãe, mas é de felicidade, por estar devolvendo aquele filho para essa mãe.



Mas eu vou fazer uma avaliação, separar alguns casos que possam ter indícios, que a gente não tenha nenhuma constatação de que aquele desaparecido foi vítima de tráfico de órgão.

Em São Paulo, existe um departamento na Secretaria de Justiça e Cidadania, e eu entrei em contato com eles. Eles trabalham somente com tráfico de pessoas. Eles me informaram que teriam enviado à CPI um relatório. Eles tratam somente do tráfico de pessoas.

Muitas vezes, como foi o caso da Fernanda, que envolvia a própria tia, a mãe não foi nem à delegacia fazer a ocorrência do desaparecimento. Muitas vezes, como envolve o tráfico, a família não nos procura, o caso é encaminhado, por meio da Secretaria de Pessoas Desaparecidas, diretamente a esse departamento que existe na Secretaria de Justiça e Cidadania. Mas eu vou fazer uma pesquisa e me comprometo com a senhora de enviar à CPI.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É muito importante. Toda informação que vier para a CPI que possa ser um fio da meada vai ser importante, para que a gente possa até casar com outras informações, com e outros relatórios que nós temos, para que a gente possa avançar, identificar e desmascarar algumas quadrilhas que nós temos no nosso País. Inclusive o nome dessa tia. Essa tia, provavelmente, se tiver um nome, se tiver como identificá-la, encontrá-la, ela pode contribuir muito com o nosso trabalho. Provavelmente, ela deve ter outras pessoas relacionadas, pois ela ajudou a levar a própria sobrinha, com certeza, através de algum conhecimento que ela tem lá.

Eu agradeço, Ivanise, a sua participação conosco.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - O nome da tia eu tenho comigo, doutora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Pode passar.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Eu vou pedir para Manoel tirar uma cópia deste cadastro, porque aí têm todas as informações. Tem o nome da tia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado.

Deputada Liliam Sá, com a palavra.



A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Muito bom dia a todos, Presidente Arnaldo Jordy, Deputada Flávia Moraes, nossa Relatora.

O nosso 1º Vice-Presidente vai ser eleito hoje (*riso*), Luiz Couto. Vamos torcer!

Ivanise, eu me sinto muito solidária com esta causa, porque eu comecei a minha carreira política procurando crianças desaparecidas, num programa de televisão, no Rio de Janeiro, na *TV Record*. Eu já cheguei até a ligar para você, como Presidente, na época, Vereadora do Rio de Janeiro. Eu montei um programa de televisão para que essas mães pudessem ter um lugar para elas poderem clamar por seus filhos. A coisa cresceu tanto que eu acabei aqui. Então, eu sempre militei com essa questão.

Eu sou autora e Relatora da CPI da Exploração Sexual Infanto-Juvenil e nesta aqui, porque nós queremos cruzar informações. O meu papel aqui é cruzar essas informações, porque, nesses casos enigmáticos, nós temos várias meninas que desapareceram no Rio de Janeiro: nós temos a Ana Paula; nós temos a Thaís de Lima Barros; nós temos a Larissa; e muitas outras meninas, cujas mães estão procurando até hoje, como você está procurando a sua filha.

Eu pude fazer um trabalho aqui com a CPI das Crianças Desaparecidas que teve aqui em Brasília. Na época, eu ainda era Vereadora no Rio. Eu vim aqui e trouxe um relatório imenso para essa CPI. Vocês até poderiam até requerer esses documentos que estão aqui na CPI, com filmes, com depoimentos das mães, como desapareceram essas meninas.

No caso da Thaís de Lima Barros, o que me chamou a atenção especificamente, porque é do Rio de Janeiro, é que teria a foto, um retrato falado dessa pessoa, e até hoje não foi feito nada.

Nós fizemos várias audiências, chamamos a INTERPOL, a Polícia Federal, chamamos todos os órgãos de segurança que pudessem nos ajudar no caso do desaparecimento dessas meninas. Entramos em contato com as Mães da Sé, para que pudessem dar um suporte.

A minha preocupação é que eu não sei o que nós poderíamos sugerir até na CPI que fizessem dessas meninas de caso enigmático os anos que desapareceram,



para trilhar até o seu Estado também, para ver se foi na mesma época dessas meninas em que eles atuaram. Por quê?

Lá, em Nova Iguaçu, na Baixada, teve caso de dez meninas que desapareceram uma após a outra. A gente sabe que isso é uma quadrilha sim, que atua em todo o Brasil, muito bem organizada, que fica nas portas de escolas. Nós tivemos agora uma denúncia de que, lá mesmo em Nova Iguaçu, tinha um carro rondando, um carro preto — é sempre o mesmo carro. Todo mundo fala desse carro preto que fica rondando a porta das escolas Ali, vai aliciando as meninas para que... Olhando aquela que vai sozinha, aquela que não vai. Depois, pode seguir, irem a casa, ver se a mãe trabalha. Porque, na maioria dessas, todas as mães trabalhavam fora, e a filha ficava sozinha dentro de casa.

O outro foi tão audacioso, que ele bateu à porta — no caso da Larissa —, ela abriu a porta e ele levou ela de dentro de casa. Então, nós não sabemos o que fazer. Na época, eu vim ao Presidente Lula e pedi encarecidamente ao Presidente Lula que sancionasse o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Ele imediatamente ouviu. Eu dei um relatório para Lula e ele imediatamente pegou e mandou sancionar. Esse cadastro está aí. Agora, eu soube que a nossa Ministra Maria do Rosário mexeu e o cadastro vai funcionar. Esse cadastro vai ajudar muito nessa questão das crianças que estão desaparecidas, poderão cruzar as informações.

O que me chamou no desaparecimento dessas meninas é o tipo físico. Todas elas têm o mesmo tipo físico, como se fosse encomendado, e a mesma faixa de idade. Quase todas, quase o mesmo ano de nascimento, porque elas têm entre 12 e 13 anos de idade. Só no caso da Thaís é que era mais novinha. O caso dela é com 8 anos de idade.

Então, eu pediria a esta Comissão, à CPI, que pudesse fazer esse cruzamento dessas informações, desses casos enigmáticos. E nós estamos esperando acabar as eleições para que a gente possa fazer no Rio de Janeiro com as Mães da Cinelândia, que a gente possa fazer a audiência lá. Mas, nessa época de eleição, nós não podemos marcar audiência.



Então, queremos saber pra onde foram essas meninas, porque o IML não tem nada. Não tem nada, não apareceu ossada, não apareceu nada. A gente não sabe por onde que elas sumiram. Pode ser pelas fronteiras.

Nós temos, na CPI da Exploração Sexual, denúncias de que as nossas meninas estão sendo levadas pro Suriname pra se prostituírem. Pode ser uma rede de exploração sexual infanto-juvenil, pode ser para pedofilia, pode ser para filmes pornográficos.

A CPI tem agora uma notícia, Flávia, de que lá na Ilha do Governador tem uma quadrilha com um francês, uma pessoa que era da Aeronáutica, que fica nas portas dos colégios aliciando as meninas para fazer filme pornô, com crianças, com meninas.

A gente, para chegar até onde estão os cabeças, a gente precisa do Serviço de Inteligência. Nós precisamos do Serviço de Inteligência, senão a gente não consegue chegar. E precisamos que o Governo dê prioridade quando desaparecem esses casos assim. Se for uma pessoa, mas quando são 10, 15 meninas, meninos desaparecendo, eu acredito que teria que ter uma investigação mais minuciosa do que está acontecendo, um banco de dados com o DNA do pai, da mãe pra saber, se acha uma ossada, pra saber se são dessas meninas.

Então, eu sou muito solidária com a sua luta. Eu sei a dor de uma mãe quando chega a casa. Já chorei muito nos programas de televisão, que eu tinha um programa. A mãe chorava de um lado, eu chorava do outro, porque eu não aguento. Porque a gente sente. A gente que é mãe sente. Você chegar a casa, você querer estar lá com o seu filho querido, a sua filha querida em casa. E você não sabe se essa menina está sendo explorada, se tem alguém batendo nela, se mataram. Você não tem nem direito de enterrar o corpo. Você não sabe se morreu. Quando morre, você já sabe que terminou ali, mas se ela está sofrendo por aí na mão de alguém, você não sabe.

Então, é uma luta essa que não deve parar. O Brasil tem que acordar em relação a isso. Esta CPI está fazendo um excelente trabalho.

Eu quero parabenizar o Presidente, a Relatora e os membros desta CPI. Estão fazendo um trabalho minucioso, estão colhendo as informações. E eu creio que daqui vai sair uma solução para esses casos. Porque ninguém diz pra você...



Falaram pra você alguma coisa? Aí quando começa a investigar, uma delegacia começa a investigar, Deputada, ele começa a investigar, daqui a pouco, mudam aquela pessoa que estava investigando, cai na outra mão, aí é esquecimento. Aí, a mãe tem que começar tudo de novo. É uma peregrinação que não tem fim.

Então, eu sugiro a esta Comissão que faça isso, que pegue os casos enigmáticos dos Estados. E vamos cruzar as informações. Porque, daí, a gente vai chegar a um consenso de que realmente existe uma quadrilha, e essa quadrilha precisa ser combatida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputada Liliam.

Nós encerramos as inscrições dos Srs. e Sras. Deputadas. Queria perguntar se ainda há algum Deputado ou Deputada que queria fazer alguma indagação...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... fazer alguma proposta rapidamente.

Pois não, Deputado Luiz.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A ata que nós aprovamos hoje, naquele momento, nós solicitamos ao Dr. Luís Carlos Martins, que representava a empresa Camargo Corrêa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... se ele encaminhou o nome das empresas que tinham alguma relação com a Camargo Corrêa. Porque ele ficou de mandar. Se essa informação já chegou. Então, cobrar dele, porque ele ficou de mandar. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu peço que a Secretaria possa providenciar uma ratificação do que foi aqui assumido como compromisso, de acordo com a sugestão oralizada agora pelo Deputado...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque foi dito naquele momento que as empresas que deram não tinham nenhuma relação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, eu pedi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... a relação das empresas que tinham alguma relação com a Camargo Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Solicito à Secretaria da CPI que tome as providências.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Segundo, Sr. Presidente, o importante não é a eleição do Vice-Presidente, do 1º Vice-Presidente, mas do requerimento que nós temos que fazer. Então, eu solicitaria a V.Exa. que nós pudéssemos suspender a reunião e amanhã de manhã, talvez, porque hoje à tarde a gente sabe... Hoje é que a gente vai saber se vêm Deputados ou não, se vai ter *quorum* ou não para a aprovação das matérias.

Então, nós podemos suspender para que nós pudéssemos amanhã aprovar este requerimento, porque ele é importante para ser encaminhado depois para o Plenário da Casa aprovar isso, porque, no dia 14 de outubro, pelo que nós temos informação, é de que se conclui aquele prazo da prorrogação, e nós precisamos de mais 60 dias para ouvir outras pessoas que já estão na lista para serem ouvidas, e a nossa Relatora ter o tempo para apresentar o relatório, e nós podemos, ou seja, aprová-lo e encaminhá-lo às autoridades.

Então, eu solicitaria a V.Exa., primeiro, o encaminhamento para o Dr. Luís Carlos Martins, que ficou de mandar essa relação e até hoje não mandou, e também a solicitação de que nós pudéssemos, amanhã, ter um momento para que nós pudéssemos ter mais Parlamentares, porque muitos deles não chegam às terças pela manhã. Se chegarem, é no final da tarde de terça-feira, para que amanhã nós tenhamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto.

Eu vou encaminhar a sugestão de V.Exa. pedindo providências com relação ao pedido de informação, ratificando o que V.Exa. oralizou agora em relação à audiência havida com representantes da Camargo Corrêa, e vou facultar à Sra. Ivanise e à Sra. Kátia também, para suas considerações finais, antes de fazer os encaminhamentos de votação do requerimento e a suspensão da nossa sessão.

Pois não, doutora.



A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Eu quero agradecer o convite por estar aqui. Há quase 17 anos, quando minha filha desapareceu, eu, durante 3 meses, fiz uma via-crúcis sozinha, batendo às portas das emissoras de televisão, das rádios, e parece que ninguém me ouvia. Em 16 anos, muita coisa mudou. Mas muita coisa ainda precisa mudar. Que bom que este Parlamento, pela segunda vez, está tratando de um assunto muito sério.

Em 2009, eu vim à CPI das Crianças Desaparecidas, presidida pela Deputada Bel Mesquita, a Relatora era Andreia Zito. Hoje, estou aqui para falar do tráfico de pessoas, que também está relacionado ao desaparecimento. Mas eu acho que nós precisamos unir nossas forças, criar mecanismos para que a gente possa erradicar esse fenômeno — eu classifico o desaparecimento como um fenômeno social — que atinge as famílias de baixa renda, de classe social muito baixa. Que nós possamos nos unir para minimizar o sofrimento e buscar uma resposta para milhares e milhares de mães que, assim como eu, procuram por uma resposta. Pergunto todo dia: *“Onde está minha filha? Como será que minha filha está hoje, com 30 anos?”* A gente precisa fazer uma reflexão e se colocar no lugar do outro e pensar: *“E se fosse o meu filho?”*

Então, eu só tenho que agradecer pela oportunidade e estou à disposição desta Comissão para qualquer coisa que for necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Ivanise.

Kátia, você queria...

A SRA. KÁTIA DANTAS - Prezados nobres Deputados, mais uma vez muito obrigada pela oportunidade. Eu agradeço de novo à Ivanise, querida parceira e colega, pela oportunidade de fazer esse aparte, quebrando o protocolo. Eu queria só deixar aqui registrado que também estou à disposição da CPI para o que seja possível. Respondendo bem breve a questão do que é necessário, o Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas — ICMEC tem feito um trabalho internacional justamente para a elaboração de leis, protocolos, trabalhos, tratados, estratégias, políticas públicas no tocante ao desaparecimento de crianças.

E uma das coisas que a gente diz, que é justamente para minimizar essa dor causada pelo desaparecimento de crianças, é que há a necessidade da criação de uma lei integral para desaparecidos, com foco especial para a atenção à criança



desaparecida, porque a diferença entre a investigação do desaparecimento da criança e do adulto é só que a criança está muito mais vulnerável que um adulto. É a única diferença. Mas o protocolo deve ser feito para todos os casos de desaparecidos. Como eu havia falado anteriormente, resolver o desaparecimento é, sim, minimizar um pouco os efeitos do tráfico.

Então, só para dizer do comentário a respeito da necessidade de uma lei, eu acho que leis são extremamente importantes, sim, mas é de fundamental importância que a gente atue, reforçando um pouquinho o que a Dra. Ivanise falou, o trabalho em conjunto. A importância de reforçar a capacitação policial de, sim, ter uma delegacia especializada para desaparecidos; de, sim, ter protocolos específicos criados para o que fazer no caso de um desaparecimento. Coordenações com abrigos, coordenações com hospitais, coordenações com o IML.

A delegacia de Minas faz um trabalho fantástico com o IML de Minas, para fazer justamente essa colaboração para facilitar a localização de pessoas não identificadas. Então, eu quero deixar registrado mais uma vez que sigo à disposição de todos para qualquer ajuda, apoio, solicitação, e dizer que nós estamos terminando a nossa pesquisa da América Central no que tange a crianças desaparecidas. Se vocês tiverem qualquer informação que possa contribuir com a gente e que a gente possa publicar na nossa pesquisa, por favor, fiquem à vontade para entrar em contato.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Kátia.

A gente queria, ao concluir, também deixar à vontade, tanto a Sra. Ivanise, a Kátia e todos os demais, que nós estamos recepcionando também sugestões que possam melhorar o ordenamento jurídico no que diz respeito ao enfrentamento do tráfico de pessoas *lato sensu*, como um conceito geral, inclusive onde a questão dos desaparecidos, em parte, integra essa chaga social que ainda está muito distante da consciência plena da sociedade e do Estado brasileiro.

Nós temos a clareza de que, como já foi dito aqui, o crime patrimonial hoje tem muito mais importância do que o crime contra a pessoa na cultura jurídica, inclusive, do Estado brasileiro. Não tenha dúvida que é muito mais fácil mobilizar um delegado para recuperar um carro que tenha sido furtado, principalmente se tiver



uma boa gorjeta, do que uma criança que foi vítima de abuso, de exploração sexual, ou que esteja desaparecida, como foi o relato dantesco, o relato trágico aqui nos revelado mais uma vez pela Ivanise.

Quero parabenizá-la pela sua coragem, pela sua indignação, pela sua resistência, pelo exemplo que você revela para tantas outras mães no sentido de não se acomodar diante dessa letargia do Estado, da inoperância. Eu diria até da convivência criminosa do Estado brasileiro com relação a essa tragédia que abala todo o equilíbrio da sociedade, que abala principalmente as famílias.

Quero deixar a nossa CPI à disposição para qualquer contribuição que possa vir a aperfeiçoar o nosso trabalho, que vai conter três eixos principais.

Um, de melhoria do ordenamento jurídico, da legislação. A ideia me parece pacífica entre os membros da CPI, de a gente instituir um capítulo sobre os direitos da pessoa humana no nosso ordenamento jurídico. E, a partir daí, integrar todas as sugestões.

A política de prevenção, com campanhas de divulgação, e entidades da natureza das Mães da Sé ajudam muito nesse trabalho que fazem especificamente não só em São Paulo, mas já conectadas com o Brasil inteiro.

E o terceiro eixo é que haja um melhor aparelhamento do Estado. O Estado brasileiro está absolutamente inoperante, não há um programa, não há uma integração. Os conceitos são definidos, pacificados, às vezes à unanimidade, e a ação a gente não consegue perceber. Nós temos discutido isso sem nenhum tipo de ruído com as diversas esferas do Governo Federal, com os Governos Estaduais.

Reunimos aqui quase 20 Estados que vieram através dos seus representantes de núcleos que, de alguma forma, estão lidando com essa questão do tráfico de pessoas e também com a questão dos desaparecidos, com as políticas de proteção de crianças e adolescentes. Isso tudo, de certa forma, faz parte de um mesmo enredo, ainda que tenham especificidades diferentes, mas o objeto é quase que o mesmo, ainda que com variáveis que existam em cada tipificação criminal dessas. Mas esse é, talvez, o papel mais importante desta CPI. Nós estamos à disposição de todas as entidades para recepcionar as sugestões que as senhoras considerem que sejam pertinentes para melhorar essa política de enfrentamento



dessa vulnerabilidade que os seres humanos, as pessoas ainda — principalmente crianças e adolescentes — são vítimas em nosso País.

Muito obrigado.

Nós vamos suspender a sessão, Deputado Luiz Couto, acolhendo a sugestão de V.Exa., para hoje à tarde, talvez às 15 horas. Segundo as informações que nós temos, já há um número de Deputados. Às 15 ou 16 horas, talvez, fosse um tempo suficiente para que a gente possa sensibilizar os Srs. Deputados e Sras. Deputadas para aprovação do nosso requerimento de prorrogação e, finalmente, a consagração de V.Exa. na 1ª Vice-Presidência desta, o que já aclamado e consolidado por todos, falta apenas referendar. O Regimento tem nos atrapalhado nessa missão. Está certo?

Então, fica apenas essa sugestão. É evidente que, se não obtivermos hoje êxito em relação a esse propósito, estenderemos até amanhã. Mas vamos tentar esgotar hoje essa reunião.

A Deputada Liliam Sá tem uma sugestão ainda.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu só queria ratificar aquele pedido que eu fiz do cruzamento da CPI desses casos enigmáticos, para que a gente possa trabalhar nesse sentido de saber, porque é muito importante pra gente, tá? E principalmente junto com a CPI da Exploração Sexual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Com certeza.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Agora, só quero dizer uma coisa para ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está acolhida a sua sugestão, viu, Deputada?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Está bem.

Ivanise, quero dizer uma coisa pra você: vocês ainda passam pela discriminação, porque filho de rico é sequestrado, filho de pobre é desaparecido.

Deus te abençoe, filha!

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Amém!

Eu queria deixar aqui uma sugestão para os senhores, que são legisladores, que fazem as leis, que consultem algum jurista e que façam — deixo aqui a proposta para que seja feito — o marco legal do que é o desaparecimento, porque nem isso nós temos.



A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É verdade.

A SRA. IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS - Entendeu? Nós não temos o marco legal, nenhuma legislação que fale o que é desaparecer. Isso é muito triste. Então, eu deixo aqui essa sugestão para os senhores, que são legisladores, e que façam essa reflexão e procurem saber e criar um marco legal sobre desaparecimento.

Eu tenho vivido ao longo desses anos através da chama da esperança de um reencontro único, mesmo sem saber o dia e a hora que ele possa acontecer. O meu coração de mãe diz que a minha filha está viva. Assim como no dia 23 de dezembro eu acordei angustiada, triste, sem saber por que eu estava sentindo uma dor muito grande no peito, um mal-estar muito grande, uma vontade tão grande de chorar, o meu coração de mãe diz que a minha filha está viva em algum lugar desse planeta e que um dia eu vou encontrá-la.

Então, enquanto eu viver, eu vou ter a certeza de que um dia eu vou poder abraçar a minha filha, matar essa saudade, dizer para ela que, ao longo desses 17 anos, eu tenho morrido um pouquinho a cada dia, mas que, enfim, no dia em que ela chegar eu vou poder respirar e viver a minha vida de forma natural.

Eu tenho mais uma filha, mas um filho nunca substitui o outro. E que bom, que bom, que os senhores estão preocupados com essa causa, estão empenhados nessa causa. Que bom que nós não estamos mais sozinhas, porque durante muitos anos, muito tempo nós nos sentimos muito sozinhas. Conheço as mães, conheço a Beth, conheço várias mães do Rio. Nós temos contato. Conheço a Val.

Nós somos irmanadas pelo mesmo objetivo, pela mesma dor e pela mesma esperança. E eu só tenho que agradecer aos Srs. Deputados que estão preocupados em nos ajudar a minimizar essa dor. Que bom! Que bom que este Parlamento está mudando e está preocupado com a criança e o adolescente no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigada, Sra. Ivanise. Esteja à vontade para retornar a esta CPI quando achar conveniente.

Muito obrigado pela sua presença.

Agradeço a presença de todos. Às 16 horas retomaremos a reunião.

Obrigado pela presença de todos.



O Deputado Paulo Freire está registrando a sua presença.

(A reunião foi suspensa.)

(A reunião foi reaberta.)

(Falha na gravação.)

(Processo de apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dezesesseis votos. À unanimidade de votos.

(Pausa.)

Apuradas as sobrecartas, apurados os votos, então está eleito o Deputado Luiz Couto 1º Vice-Presidente da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, à unanimidade dos votos, consagrados no sufrágio universal das urnas.

Parabéns, Deputado!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só ratificando o requerimento já aprovado do Deputado Luiz Couto, que requer a prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI do Tráfico de Pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, por 60 dias, a contar do término efetivo dos trabalhos, que se dará no dia 13 de outubro de 2012.

Portanto, esse requerimento foi aprovado à unanimidade dos presentes.

E dou por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença a todos e convocando os Srs. Deputados para a próxima sessão, a ser marcada para outubro, em data a ser confirmada ainda — dia 9.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso. Dia 9 de outubro, a princípio.